

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável pela Requisição:	Talane Maiara Gabe Melz
Data	30/09/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de atrações culturais para semana do município.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.2 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: () sim (x) não

2.3 - Justifica-se a não previsão no Plano Anual de Contratações pela ausência de previsão orçamentária à época da elaboração do plano, uma vez que não havia certeza quanto à disponibilidade de recursos financeiros para viabilizar a contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os itens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 - Deve ser realizado Show conforme descrito no contrato, na data do dia 10/11/2025, no salão Gabe- Rio Pardense- Vale do Sol; contando com quatro horas de show, com início previsto para as 13h30.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Atração artística da Banda citada.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada para a solução da necessidade administrativa, sob o aspecto técnico e econômico, será realizada a contratação da banda Flor da Serra- Sb Produções Artística Ltda, CNPJ 10.553.729/0001-07.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.000,00.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Conta: 17773209 Agência: 1130 Eventos Populares de Vale do Sol.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a contratação de empresa

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Pretende-se, com o presente processo a contratação da banda de Baile Flor da Serra.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias

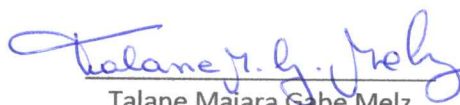
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. A contratação de banda musical para o baile da melhor idade, que integra atividades da semana do município de Vale do sol, justifica-se pela relevância social e cultural da atividade, que visa promover a integração, o lazer e o bem-estar da população idosa do município. O evento é parte das ações de valorização da terceira idade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos comunitários, a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de situações de isolamento social.

Vale do Sol, 30/09/2025



Talane Maiara Gabe Melz
Assinatura

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 30/09/2025



Alexandre Júnior da Mota
Secretário Municipal
de Assistência Social

Alexandre Junior da Mota
Secretário de Assistência Social